



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 946 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Anual do Exercício de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Serão utilizados para a abertura do crédito adicional os recursos definidos no Art. 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 314.617,69 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos);

II – Excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.382,31 (vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos);

III – Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º - Ficam automaticamente incluídos no Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2024) do Município de Muqui-ES, os Programas, Ações e Metas previstas neste Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE MUQUI PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 14/06/24

Eugênia de Barros e Barros

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Eugênia de Barros e Barros
Secretária Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 043 de 06/06/2024

Hélio Carlos Ribeiro Candido

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO			
006 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
08 – Assistência Social			
244 – Assistência Comunitária			
0010 – Reestruturação da Proteção Social Básica			
0060010824400103.036 – Construção de Espaço Público –			
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	xxx	297.900,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material	xxx	77.100,00
Total			375.000,00

- *Superávit Financeiro do Exercício Anterior: R\$ 314.617,69 (fonte 2661 0000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social);*
- *Excesso de arrecadação; R\$ 20.382,31 (fonte 1661 0000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social);*
- *Anulação de Dotação: R\$ 40.000,00 (fonte: 1001 000 – Recursos Ordinários).*


HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL